



## PORTARIA Nº 35/2022/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública abaixo nominada para integrar, na condição de relatora, comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do Estágio Probatório de Defensor Público que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública Letícia de Lima Freitas – Madep 0787, em substituição ao Defensor Público Adhemar Della Torre Netto – Madep 0782, a partir do 3º trimestre, para a comissão 73, que acompanha e avalia o Defensor Público Marcos Guimarães da Mata Machado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

Galeno Gomes Siqueira  
Corregedor-Geral  
Madep 246